



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro| Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180  
Tel.: (11) 4143-8400| sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

**Memorando SME nº 377/2025**

**PMI 82272/2025**

**Itapevi, 11 de agosto de 2025**

**Da Secretaria Municipal de Educação**

**A/c Gabinete do Secretário**

**Assunto: Resposta a Indicação nº 3557/2025 do Vereador Jonas Henrique (PSD)**

**Ref.: Informação sobre a quantidade atual de Monitores**

Prezado Secretário

Venho por meio deste, responder a indicação supracitada.

Seguem as respostas:

1- Quantos monitores estão atualmente contratados e distribuídos na Rede Municipal?

**Resp.:** Total de 492 monitores – Data base 08/08/2025

2- Qual a relação média de monitores por criança em cada unidade?

**Resp.:** Informamos que, para melhores esclarecimentos, temos unidades que funcionam como Creches (Crianças de 0 a 3 anos), outras creches com Pré Escola I e II (Crianças de 0 a 6 anos), Pré Escola I e II (Crianças de 5 e 6 anos) e Escolas de Ensino Fundamental (Crianças de 7 a 11 anos), mais escolas com Ensino Fundamental e Pré I/Pré II.

Algumas possuem crianças com idades de creche e são atendidas por monitores.

BI e BII – 1 Monitor para 5 alunos;

Maternal I – 1 Monitor para 8 alunos;

Maternal II – 1 Monitor para 15 alunos.

3- Se há previsão de novas contratações para suprir possíveis deficiências no quadro de profissionais?

**Resp.:** A Secretaria de Educação está sempre estudando a situação junto a Secretaria de Administração.

Sem mais para o momento fico à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

---

Profª Eliana Maria da Cruz Silva  
Secretária Municipal de Educação

Ilmo Sr.  
Jonatas Felipe Franciso  
Secretário Municipal de Governo  
Itapevi - SP



# Assinaturas do documento



"Memorando SME nº 377-2025"

Código para verificação: **11AORU4H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ELIANA MARIA DA CRUZ SILVA** (CPF: \*\*\*.770.628-\*\*) em 11/08/2025 às 13:14:54 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:53:51 e válido até 16/07/2028 - 13:53:51.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 082272/2025** e o código **11AORU4H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 11 de agosto de 2025.

**Ofício S.G. nº 3208/2025**

**Assunto: Resposta da indicação 3557/2025 - Vereador Jonas Henrique.**

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Educação, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Jonatas Felipe Francisco**  
**Secretário de Governo**

**À Sua Excelência, o Senhor**  
**Jonas Henrique**  
**DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi**



# Assinaturas do documento



"Ofício 3208 de 2025 - Jonas Henrique"

Código para verificação: **TEKE42EV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JONATAS FELIPE FRANCISCO** (CPF: \*\*\*.332.978-\*\*) em 12/08/2025 às 15:10:47 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 082272/2025** e o código **TEKE42EV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.